

INDICAÇÃO Nº 2806

Providências para evitar aglomerações de pessoas e perturbação do sossego em quadra poliesportiva localizada na Rua Doutor Ramiro de Araújo Filho (Vila Hortolândia).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

24/08/2021

Considerando que tem havido, no local supramencionado, aglomeração de pessoas para praticar esportes, situação incompatível com o momento de pandemia em que vivemos, havendo risco de propagação do vírus da covid 19,

Considerando ainda que estas aglomerações costumam ocorrer às 22h horas e se estendem até após as 3h, sendo que os frequentadores da quadra produzem muito ruído, seja com o acionamento de música alta, seja com os próprios gritos provenientes dos jogos,

Considerando que a vizinha do local possui muitos idosos, que necessitam de sossego para descansar e que a produção de ruídos após às 22h certamente tem atrapalhado o descanso destas pessoas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Providências para evitar aglomerações de pessoas e perturbação do sossego em quadra poliesportiva localizada na Rua Doutor Ramiro de Araújo Filho (Vila Hortolândia).

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.

ENIVALDO RAMOS DE

'Val Freitas